



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

"Dr. Cássio de Freitas Levy"

REQUERIMENTO Nº. 005/96

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal solicitando informações que dizem respeito ao Projeto de Lei Nº. 001/96 - PMC. - de 01 de Fevereiro de 1996 - Dispõe Sobre a Extinção da Autarquia Municipal Denominada Hospital e Maternidade de Cordeirópolis e Dá Outras Providências : -

1 - A Municipalidade obterá alguma vantagem financeira com esta extinção? Aproximadamente, qual será o valor mensal desta economia? Por que ou quais os motivos que acarretarão para se obter tal economia?

2 - Segundo consta na Mensagem anexa ao Projeto de Lei, é intenção do Executivo terceirizar os serviços prestados no Hospital e Maternidade. Pergunta : - A população deverá pagar qualquer procedimento que necessitar desta autarquia? Os procedimentos continuarão gratuitos? A população será favorecida com esta extinção? Por que?

Cordeirópolis, Sala das Sessões, aos 05 de Março de 1996.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
A P R O V A D O

Sessão de 05 / março / 1996

Jon Unanimité
1º Secretário

Jon Unanimité
VEREADOR - JOSÉ VALTER MASCARIN